



BBTS BRASÍLIA

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

POL1500 v.3



POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

1. Área Responsável

1.1 Gerência de Estratégia Empresarial (Geemp).

2. Abrangência

2.1 Esta política orienta o comportamento da BB Tecnologia e Serviços, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que a BBTS está sujeita.

3. Objetivo

3.1. O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes relacionadas às práticas de divulgação de informações adotadas pela BB Tecnologia e Serviços, nos termos da legislação, regulamentação e demais normas aplicáveis, incluindo os documentos societários vigentes e as boas práticas de Governança Corporativa.

4. Regulamentação

4.1 A presente Política tem como principais referenciais normativos:

- 4.1.1 Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- 4.1.2 Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- 4.1.3 Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
- 4.1.4 Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;
- 4.1.5 Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016;

5. Periodicidade de Revisão

5.1 Esta Política deverá ser revisada no mínimo a cada três anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

6. Conceitos

6.1 Para efeitos desta Política, entende-se por:

6.1.1 **Empresa estatal:** entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, cuja maioria do capital votante pertença direta ou indiretamente à União.

6.1.2 **Administradores:** membros do Conselho de Administração e da Diretoria da empresa estatal.

6.1.3 **Informação:** dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 6.1.4 **Informação sigilosa:** aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.
- 6.1.5 **Integridade:** qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à origem, trânsito e destino.
- 6.1.6 **Partes interessadas:** qualquer pessoa, física ou jurídica, que tenha interesse particular, coletivo ou geral na obtenção da informação.
- 6.2 Esta Política se aplica:
- 6.2.1 aos administradores e quaisquer pessoas que, em virtude de seu cargo, função ou posição tenham acesso a informações sigilosas, até sua divulgação ao mercado ou às partes interessadas, e zelam para que subordinados e outras pessoas de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com esses no caso de descumprimento.
- 6.2.2 aos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na companhia aberta, sua controladora, suas controladas ou coligadas, tenha conhecimento da informação.
- 6.2.3 a todos aqueles que tenham relação comercial, profissional ou de confiança com a Companhia, tais como auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e integrantes do sistema de distribuição, aos quais compete verificar a respeito da divulgação da informação abster-se de sua utilização para fins alheios aos interesses da Sociedade.
- 6.2.4 a seus cônjuges ou companheiros(as) e a qualquer outro dependente incluído na declaração anual de imposto de renda.
- 6.2.5 aos administradores que se afastem da administração da companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão, se estendendo pelo prazo de seis meses após o seu afastamento.

7. Enunciados

- 7.1 Pautamos a divulgação de informações com base nas necessidades do público externo para fins de decisões de natureza econômica, em aderência às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores.
- 7.2 Prestamos, no relacionamento com acionistas, investidores e formadores de opinião, informações corporativas objetivas, confiáveis e tempestivas, com qualidade, transparência, veracidade, completeza, consistência e equidade, respeitando os mais altos padrões de Governança Corporativa, mesmo em situações de crise.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 7.3 Garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas aos públicos interno e externo.
- 7.4 Orientamos os administradores, acionistas controladores, conselheiros fiscais, funcionários e membros dos demais órgãos com funções técnicas e consultivas da Companhia que suas condutas estejam em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade.
- 7.5 Estabelecemos que o relacionamento da BB Tecnologia e Serviços com público externo é representado pelo presidente e pelos diretores da Companhia, ou por aqueles por eles formalmente delegados, no papel de porta-vozes, de forma a eliminar risco de contradição entre informações de suas diversas áreas. Os porta-vozes são as fontes da BB Tecnologia e Serviços e responsáveis por disseminar o discurso institucional, preservar a marca e construir uma imagem positiva da Companhia.
- 7.5.1 Da responsabilidade:
- 7.5.1.1 Cabe ao Presidente da Companhia a divulgação de informações referentes aos assuntos estratégicos da empresa, bem como políticas corporativas, grandes iniciativas em andamento e temas pertinentes a múltiplas áreas.
- 7.5.1.2 Cabe ao Diretor Administrativo Financeiro da Companhia a divulgação de informações correlatas aos temas: gestão de pessoas; finanças, controladoria e contabilidade; suprimentos corporativos; contratos com clientes e fornecedores; e infraestrutura predial e patrimonial.
- 7.5.1.3 Cabe ao Diretor de Tecnologia, Desenvolvimento e Soluções da Companhia a divulgação de informações relacionadas: à política de Segurança da Informação; às diretrizes e recomendações no âmbito de soluções de TIC; e à melhoria contínua das soluções com eficiência operacional.
- 7.5.1.4 Cabe ao Diretor de Clientes, Operações e Serviços da Companhia a divulgação de informações referentes a: operação dos negócios; rede de serviços; e prospecção, estruturação e implementação de negócios e relacionamento com clientes e empresas parceiras.
- 7.6 Divulgamos as informações ao mercado na forma prevista na legislação específica e nesta Política de forma ampla, clara, transparente e precisa, em linguagem acessível, bem como zelamos pela sua imediata disseminação, para que seja assegurado ao acionista e ao público investidor o indispensável tratamento equitativo, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária, e jamais no acesso privilegiado à mesma informação.
- 7.7 Asseguramos que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função.
- 7.8 Submetemos o processo de elaboração e divulgação das informações à validação do sistema de controles internos.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 7.9 Divulgamos as informações em conformidade com a versão integral disponibilizada em nossa página na Internet www.bbts.com.br
- 7.10 Consideramos infração grave a transgressão às normas associadas à divulgação de informação sigilosa, sujeitando o infrator às sanções disciplinares definidas pela BB Tecnologia e Serviços.
- 8. Aprovação**
- 8.1 Mediante Nota Técnica 2022/0247, esta política foi apreciada pela Diretoria Executiva em 17/05/2022 e aprovada pelo Conselho de Administração (Conad) da BBTS na data de 27/05/2022.